

Processo 19.729/40.

(CF-420/41)

MEF/RBG

1941.

Determina-se o arquivamento do processo referente ao pedido de admissão de funcionários, formulado por Caixa de Aposentadoria e Pensões de natureza portuária, tendo em vista que essa instituição foi incorporada a outro órgão de previdência social.

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Portuarios do Rio Grande solicita autorização para admitir um 2º escriturário e um 3º escriturário datilógrafo;

Considerando que está prejudicado o pedido em apreço uma vez que a Caixa citada foi incorporada ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos;

RESOLVE o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, de acordo com o parecer da Comissão de Padronização, determinar o arquivamento do processo.

Rio de Janeiro, 3 de abril de 1941.

c) Francisco Barbosa de Rezende      Presidente

a) Nelson Procopio de Souza      Relator

Foi presente: a) J. Leonel de Rezende Alvim - Procurador Geral

Assinado em 24/5/41

Publicado no Diario Oficial de 6/6/41.